CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 21/MARÇO/1988
LUIZ FELIPE DE MARCHI
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

REQUERIMENTO Nº 009/88

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores.

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, REQUER que a Casa enderece mensagem à Secretaria de Segurança Pública do Estado, apelando para que sejam enviadas, com brevidade, para a Dlegacia Regional de Trânsito de Erechim, placas para os veículos oficiais do Município, pois, conforme consta do conteúdo de licenças especiais concedidas desde muito tempo, há alguns anos, carros oficiais da Prefeitura de Erechim , estão trafegando sem placas, por falta de material.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com o texto da licença especial afixada num dos vidros, o automóvel FORD, Del Rey, ano de fabricação 1985, duas portas, cor marron, identificação 9BFCXXLB2CES23608 constante do CRV 0004298059, placas - quando vierem - LB 9553, pertencente ao Município de Erechim, está trafegando há mais dedois anos, sem placas, havendo sempre , em cada renovação de licença, a justificação de que a Delegacia de Erechim não possui material.

Fato idêntico consta na licença especial para trafegar sem placas, para o automóvel marca CHEVROLET, 4 portas, modelo 1988, adquirido ainda no ano passado, identificação 98CRV69FJHB102181, podendo trafegar sem placas por falta de material, LB 9575.

Sala das Sessões, em 08 de março de 1988.

Aristides Agostinho Zambonatto
vereador pelo PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 009/88
Data 08/03/1988
PRESIDENTE

DG. 01